

**DECRETO Nº 1365/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 6.888,00 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

ÓRGÃO	02- EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0218- FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0033- REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	02- CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2070- APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	
ELEMENTO	(372)- 3.3.50.43- Subvenções Sociais	R\$ 6.888,00
CÓD. APLICAÇÃO	500.0010- SEADS-PPS-BÁSICO	
TOTAL		R\$ 6.888,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Parágrafo Único- Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de **R\$ 6.888,00 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 31 DE JANEIRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos